



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 3663-2020

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Francisco José Parente Vasconcelos Júnior,

RESOLVE,

Por maioria, deferir o pleito da Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO**, que passará a integrar a Primeira Turma deste Tribunal, na qualidade de membro do órgão julgador, ressalvada a vinculação nos processos já distribuídos na Turma de origem, em conformidade com o que dita o art. 16, § 1º, do Regimento Interno. Vencida a Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque que indeferia o pedido. Quanto ao marco temporal para efetivação da remoção, o Pleno do Tribunal decidiu ainda, por maioria, designar o dia 01/09/2020, salvo se a posse do novel Desembargador ocorrer em data anterior, hipótese que antecipará a remoção em espécie. Vencida a Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque que deliberava pela imediata remoção da Magistrada requerente. Por fim, por maioria, decidir que os processos vinculados à Desembargadora postulante permaneçam na Turma de origem. Vencidos os Desembargadores José Antonio Parente da Silva e Maria Roseli Mendes Alencar que votaram pelo remanejamento desses processos para a Turma de destino da requerente, bem como o Desembargador Jefferson Quesado Junior que vinculava a distribuição dos processos ao Gabinete da Magistrada.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Plauto Carneiro Porto
Presidente do Tribunal